



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Porciúncula**

MEMO DA Nº003/2021

Porciúncula, 04 de janeiro de 2021

**DO:** Diretor de Almoxarifado  
Fabiano Miranda Garcia Filho

**Ao:** Exmo. Srº Presidente da Câmara de Porciúncula  
Sr. Riandro Petrucci Pireda

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente solicitar a Vossa Excelência a autorização para a realização de licitação referente a aquisição de material de limpeza e gênero alimentício.

Limitando-nos ao exposto, renovamos nossos votos de admiração e cordialidade.

Atenciosamente,

  
Fabiano Miranda Garcia Filho  
Diretor de Almoxarifado

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Licitação para atender as necessidades:

**DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA**

**1 - JUSTIFICATIVA**

O presente Memorando tem como objetivo a autorização para a realização de licitação referente a aquisição de material de limpeza e gênero alimentício, afim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Porciúncula para o ano de 2021.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Câmara Municipal de Porciúncula**

**2 – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente termo, a contratação, conforme especificações constantes do item 03 deste Termo de Referência.

2.1 – A aquisição pretendida será destinada ao atendimento da Câmara Municipal de Porciúncula.

**3 – DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**

As especificações mínimas, as unidades de medidas dos itens e a quantidade a ser adquirida estão descritas na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	<b>Desodorizador de Ar</b> – odorizante de ambiente spray, fragrância de talco – Embalagem com 360ml.	Unidade	50
02	<b>Limpa vidros</b> – Pulverizador-Embalagem com 500ml	Unidade	20
03	<b>Limpador Multiuso</b> – para limpeza de cozinhas, banheiros, pias, azulejos, plásticos, esmaltados, com ação profunda, fragrância campestre – Embalagem com 500ml	Unidade	15
04	<b>Multi inseticida</b> – Usa	Unidade	20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Porciúncula**

	Testado dermatologicamente, biodegradável, concentrado – frasco com 500ml		
10	<b>Limpador perfumado</b> – de uso geral e com essência de longa duração - embalagem com 2 litros	Unidade	30
11	<b>Guardanapo branco</b> – Pacote com 50 unidades com 20x23cm	Pacote	50
12	<b>Sabonete líquido</b> – fragrância erva doce – embalagem com 2 litros.	Unidade	10
13	<b>Sabão em pó</b> – Lava roupas com fórmula multiativa – caixa com 2 kg.	Unidade	35
14	<b>Esponja de limpeza dupla face</b> – espuma de poliuretano e fibra sintética abrasiva – medida aproximada de 100mm x 70mm x 20mm	Unidade	50
15	<b>Lustra móveis</b> – com	Unidade	12



CMP - RJ  
Processo nº 09/2021  
Rubrica 10 Fls. 06

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Câmara Municipal de Porciúncula**

	perfume lavanda de longa duração – embalagem com 500ml		
16	<b>Esponja de aço</b> – lã de aço biodegradável – pacote com 08 unidades de 60 gramas.	<b>Pacote</b>	<b>10</b>
17	<b>Toalha de papel</b> – Alta absorção, duas dobras, tamanho 20cm x 21 cm – pacote com 1000 folhas.	<b>Pacote</b>	<b>60</b>
18	<b>Vassoura piaçava</b> – cabo de madeira com base de metal	<b>Unidade</b>	<b>4</b>
19	<b>Copo plástico descartável</b> – em poliestireno atóxico, capacidade para 50ml, corpo frisado, borda arredondada, de acordo com ABNT – Pacote com 100 unidades.	<b>Pacote</b>	<b>120</b>
20	<b>Copo plástico descartável</b> – em poliestireno atóxico,	<b>Pacote</b>	<b>240</b>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Câmara Municipal de Porciúncula**

	capacidade para 200ml, corpo frisado, borda arredondada, de acordo com ABNT – Pacote com 100 unidades.		
21	<b>Saco alvejado –</b> Tamanho 55x82cm	Unidade	40
22	<b>Cloro ativo –</b> hipoclorito de sódio, com forte ação desinfetante e bactericida – embalagem com 5 litros.	Unidade	10
23	<b>Mop esfregão –</b> completo, giratório, com balde, centrífuga inox, altura mínima de cabo 1,21m e dois refis universais mop microfibra	Unidade	2
24	<b>Açúcar Cristal –</b> Embalagem com 5 kg	Pacote	80
25	<b>Pó de café –</b> Torrado e moído, extra forte, com selo de pureza ABIC – pacote com 500g	Pacote	350
26	<b>Leite integral –</b> Líquido, pasteurizado, longa vida	Unidade	250



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Porciúncula**

	– embalagem de 1 litro		
27	Suco de uva concentrado – Garrafa de 1 litro	Unidade	60
28	Suco de caju concentrado – Garrafa de 1 litro	Unidade	60
29	Suco de Maracujá concentrado – Garrafa de 1 litro	Unidade	60
30	Biscoito de Maisena	Pacote	200
31	Requeijão cremoso – Copo de 270 gramas	Unidade	200
32	Manteiga – Pote de 200 gramas	Unidade	100
33	Biscoito água e sal	Pacote	200
34	Pastilha sanitária adesiva – 9g, 2x1 Lavanda c/ 3	Unidade	100
35	Água mineral sem gás – Garrafa com 510ml	Unidade	2400
36	Aromatizante de	Unidade	60



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Porciúncula**

	ambiente - fragrância de eucalipto, perfume prolongado, frasco com 100ml		
37	<b>Aromatizante de ambiente</b> - fragrância de lavanda, perfume prolongado frasco com 100ml	<b>Unidade</b>	<b>60</b>

### 3.1 JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE

O critério para estabelecer o quantitativo solicitado foi baseado na necessidade apresentada pela Diretoria de Almojarifado com base no consumo referente ao ano de 2020.

### 4 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1 Os itens deverão ser entregues de forma imediata quando solicitados.

4.2 A entrega dos itens deverá ser feita na Câmara Municipal de Porciúncula.

### 5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Correrá por conta da CONTRATADA qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.

5.2 Antes de apresentar sua proposta a empresa deverá analisar consultar as especificações, executando todos os levantamentos, de modo a não incorrer em omissões, que jamais poderão ser alegadas ao fornecimento em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade.

5.3 Cabe a CONTRATADA consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

### 6 - OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

6.1 Efetuar os pagamentos nos prazos indicados conforme item 7.

### 7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Porciúncula**

O pagamento será mensal, com a nota fiscal devidamente atestada por servidores da Câmara Municipal de Porciúncula.

**8 – DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

A aquisição será realizada por meio de licitação, em conformidade com a Lei 8.666/93.

**9 – DO PRAZO CONTRATUAL**

O prazo de vigência do presente contrato será de 12 meses.

**10 – DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO**

Adotar-se-á como critério de aceitabilidade a média aritmética simples dos preços unitários estimados, desclassificando-se as propostas cujos preços a excedam.

**11 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do menor preço unitário, observadas as especificações técnicas definidas, no item 3 deste Termo de Referência.

Porciúncula - RJ, 04 de janeiro de 2021.

  
Fabiano Miranda Garcia Filho  
Diretor de Almoxarifado